TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOCORRO
FORO DE SOCORRO
2ª VARA
PRAÇA NOVE DE JULHO, 222, Socorro-SP - CEP 13960-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO

Processo Digital nº:	**0003402-52.2011.8.26.0601**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Exequente:	**Vagner Eduardo Bertoletti**
Executado:	**Valter Aparecido Brolezi Junior**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**601.2025/002472-0**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):Executado: Valter Aparecido Brolezi Junior
Chácara Brolezi - ao lado de uma igreja adventista e de uma loja de ma, N/C, (ao lado de uma loja de materiais de construção, Nogueiras - CEP 13960-000, Socorro-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Socorro, Dr(a). ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDAO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE E AVALIE**, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Visto. Fls. 858: O exequente formulou pedido de alienação judicial do veículo Ford/Fiesta Sedan Flex, ano/modelo: 2010/2011, placas: ERH9511, Renavam: 00279959320, chassi: 9BFZF54A7B8115923. No entanto, a alienação judicial do veículo, na prática, implica o efetivo encontro do bem, e como a penhora do veículo se deu por termo nos autos, não se tem notícias de que o veículo realmente se ache em poder do executado até porque, em se tratando de bem que, invariavelmente, é alienado à terceiro mediante simples tradição, sendo comum a inexistência de transferência formal dele perante o órgão de trânsito, mostra-se salutar a constatação e avaliação do veículo. Assim, por ora, determino a constatação e avaliação do veículo, após o recolhimento das respectivas taxas, bem como a intimação do executado, pessoalmente, no último endereço cadastrado nos autos de que referido veículo foi PENHORADO nestes autos, podendo ele, caso queira, manifestar-se sobre a penhora, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 525, § 11, do CPC, por meio de advogado. Sem prejuízo, providencie o exequente a juntada aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, da planilha atualizada do débito. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Socorro, 04 de abril de 2025. Eu, Regina C. Montini, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Alex Rodrigo Oraggio Oliveira Leme, Diretor de Serviço, conferi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

vide verso/próxima página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX RODRIGO ORAGGIO OLIVEIRA LEME, liberado nos autos em 09/04/2025 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003402-52.2011.8.26.0601 e código 2JplYjNB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOCORRO
FORO DE SOCORRO
2ª VARA
PRAÇA NOVE DE JULHO, 222, Socorro-SP - CEP 13960-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DILIGÊNCIA: Guia nº 8073 - R$ 106,08

Advogado: Dr(a). Paolo Fabricio Golo Tinti-OAB/SP 240.655 – advogado do exequente
Telefone Comercial: (19)3895-3579

Advogado(a): Dra. Adriana Bérgamo –OAB/SP 119.677 e Dra. Ana Maria da Rosa – OAB/SP 200.752 - advogadas do executado

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

60120250024720

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEX RODRIGO ORAGGIO OLIVEIRA LEME, liberado nos autos em 09/04/2025 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003402-52.2011.8.26.0601 e código 2JplYjNB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOCORRO
FORO DE SOCORRO
2ª VARA
Praça nove de julho, 222, ., Centro - CEP 13960-000, Fone: (19) 3895-1490, Socorro-SP - E-mail: Socorro2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0003402-52.2011.8.26.0601**
Classe - Assunto:	**Monitória - Cheque**
Exequente:	**Vagner Eduardo Bertoletti**
Executado:	**Valter Aparecido Brolezi Junior e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**BENEDITA APARECIDA MARCHETTI (25373)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 601.2025/002472-0 dirigi-me ao endereço nele contido e aí sendo constatei que o veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX modelo 2010/2011 placas ERH9511 encontra-se em poder do executado VALTER APARECIDO BROLEZI JÚNIOR, avalio o veículo em R$26000,00 (vinte e seis mil reais), e intimei o executado da penhora realizada, que de tudo bem ciente ficou, recebeu as cópias e assinou.
O referido é verdade e dou fé.

Socorro, 06 de maio de 2025.
Número de Cotas:01 guia nº 8073 – valor depositado R$106,08 – valor utilizado R$106,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BENEDITA APARECIDA MARCHETI, liberado nos autos em 14/05/2025 às 11:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003402-52.2011.8.26.0601 e código EoHNz1cZ.